



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 001/2022

CONTRATANTE:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento **representado pelo Prefeito Municipal, WESLEY DINIZ**, portador da carteira de Identidade n.º: MG-9.066.252 CPF: 036.401.156-43, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Anízio Marques, n.º 200, Apto. 101, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

SUPERMERCADO CASTRO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Estrada dos Castro n.º 45, Povoado dos Castro, Piracema/MG CEP: 35.536-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.617.695/0001-03, neste ato representado por seu representante legal Sr. **Felipe Augusto de Andrade**, CPF: 135.724.876-84 e RG: MG-19.869.211 SSP/MG neste ato designada como **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO DE 13 KG** em atendimento as Secretarias do Município de Piracema, conforme características, especificações e quantidades constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 001/2022, e da Proposta da Contratada.

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando a necessidade do Município de Piracema em continuar com o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJÃO DE 13 KG EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIRACEMA**.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob REGIME JURÍDICO dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

- 1.1. - O presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2023**, tem por objeto, com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor do **ITEM 01** em razão da supressão do preço do produto, conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo, na forma que segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

ITEM 01: GÁS DE COZINHA - LIQUEFEITO DE PETRÓLEO EM BOTIJA DE 13 KG - SEM VASILHAME.

Ao preço unitário de R\$ 128,84 PARA R\$ 106,13

CLÁUSULA SEGUNDA: DARATIFICAÇÃO

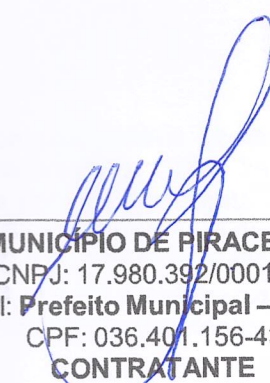
2.1. As demais cláusulas e condições firmadas NO CONTRATO ADMINISTRATIVO 012/2023, permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

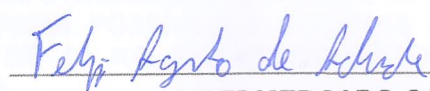
3.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

3.2. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, de tudo inteiradas.

Piracema/MG 17/02/2023.

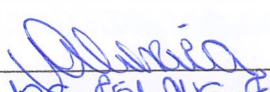
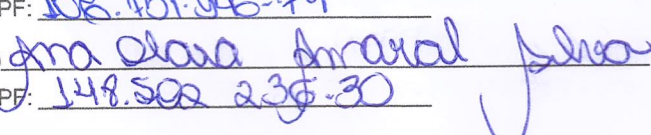


MUNICÍPIO DE PIRACEMA
CNPJ: 17.980.392/0001-03
Repres. Legal: **Prefeito Municipal - WESLEY DINIZ**
CPF: 036.401.156-43
CONTRATANTE



SUPERMERCADO CASTRO LTDA
CNPJ: 42.617.695/0001-03
Repres. Legal: **Felipe Augusto de Andrade.**
CPF: 135.724.876-84
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: 108.851.946-79
2) 
CPF: 148.502.236-30